



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Juridico

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO
AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA
RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA
PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E A EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.221.997/0001-38, com sede Av. Leopoldino Canuto de Melo, 284, Caixa D'água, Olinda/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630357 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, 200, apto. 2602, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos nos **Ofício nº 0896/2022-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 145/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica readequada a 2ª Planilha de Readequação, tendo como fundamento suas Cláusulas quarta, quinta, sexta, **Parecer Nº 25/2022 da Controladoria Geral e Parecer SAJ/DP nº 126/2022**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme **CI nº 077/2022-SEIN** e **Parecer Técnico**, do Departamento de Fiscalização de Obras, devidamente assinada pelo Fiscal de Obras/Engenheiro Sr. José Cláudio B. dos Santos, CREA 180060437-8, Matrícula 11.847, que solicita a 2ª readequação através da justificativa técnica, considerando, que a obra encontra-se em execução com aproximadamente 84,05% do seu total executado; o orçamento foi elaborado a partir do projeto básico; a elaboração do projeto executivo e adequação do orçamento em função da realidade da área; em alguns serviços foram previstos com quantidades insuficientes ou não previstos, sendo necessária a inclusão dos quantitativos para alcançar o objetivo proposto; os fatos apresentados, justifica-se a necessidade de readequação do referido instrumento contratual, com os itens que terão seus quantitativos alterados, e itens que serão acrescentados.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Infraestrutura, e encontra amparo legal no artigo 65, I, c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1 A obra de Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Rua Rio Amazonas, Rua do Campo, Rua 112, Trav. da Rua do Campo, Rua Tomas Santos, Rua Praça Tiradentes e Rua 20 A, no Município do Paulista/PE, detalhada na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, sofrera alterações na planilha orçamentária, conforme quadro resumo descrito:

2ª Readequação

Valor Contratual da Obra: R\$ 2.022.148,49 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Serviços Excedentes: R\$ 51.274,99 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Serviços Extras: R\$ 53.044,61 (cinquenta e três mil quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Valor Contratual Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 2.126.468,09 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 2ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor do contrato de **R\$ 2.022.148,49 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)** para **R\$ 2.126.468,09 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 104.319,60 (cento e quatro mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o presente Termo Aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura

Nota de Empenho nº 2022-1345

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito

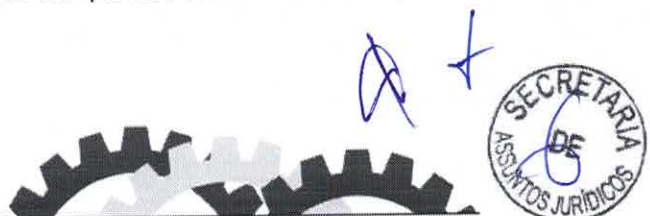
Valor Empenhado: R\$ 104.319,60 (cento e quatro mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0896/2022-SEIN, CI nº 077/2022 e Parecer Técnico**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro** do referido contrato, devidamente justificado pelo Supervisor da Fiscalização de Obras/Engenheiro, Sr. **José Cláudio B. dos Santos, CREA 180060437-8, Matrícula 11847** e pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 145/2020**, de 23 de setembro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 09 de agosto de 2022.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 014.170.094-70


2. CPF/MF: 189.292.304-15





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2020

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 145/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, c/c §1º Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,

CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 145/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica readequada a 1ª Planilha de Readequação, tendo como fundamento suas Cláusulas quarta, quinta, sexta, Parecer Nº 25/2022 da Controladoria Geral e Parecer SAJ/DP nº 126/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme CI nº 077/2022-SEIN e Parecer Técnico, do Departamento de Fiscalização de Obras, devidamente assinada pelo Fiscal de Obras/Engenheiro Sr. José Cláudio B. dos Santos, CREA 180060437-8, Matrícula 11.847, que solicita a 2ª readequação através da justificativa técnica, considerando, que a obra encontra-se em execução com aproximadamente 84,05% do seu total executado; o orçamento foi elaborado a partir do projeto básico; a elaboração do projeto executivo e adequação do orçamento em função da realidade da área; em alguns serviços foram previstos com quantidades insuficientes ou não previstos, sendo necessária a inclusão dos quantitativos para alcançar o objetivo proposto; os fatos apresentados, justifica-se a necessidade de readequação do referido instrumento contratual, com os itens que terão seus quantitativos alterados, e itens que serão acrescentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A obra de Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Rua Rio Amazonas, Rua do Campo, Rua 112, Trav. da Rua do Campo, Rua Tomas Santos, Rua Praça Tiradentes e Rua 20 A, no Município do Paulista/PE, detalhada na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, sofrera alterações na planilha orçamentária, conforme quadro resumo descrito:

2ª Readequação

Valor Contratual da Obra: R\$ 2.022.148,49 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Serviços Excedentes: R\$ 51.274,99 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Serviços Extras: R\$ 53.044,61 (cinquenta e três mil quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Valor Contratual Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 2.126.468,09 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 2ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor do contrato de **R\$ 2.022.148,49 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)** para **R\$ 2.126.468,09 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 104.319,60 (cento e quatro mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente Termo Aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura

Nota de Empenho nº 2022-1345

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito

Valor Empenhado: R\$ 104.319,60 (cento e quatro mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)

ASSINATURA: 09/08/20222

Lídio Sérgio Valença de Souza

Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

5435FD97

D.O.M.E.PE: 08 / 09 / 2022. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / _____.





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
AGOSTO/2022

Nota de Empenho 1345

Tipo: Global

Data: 03/08/2022

FORNECEDOR

Nome: GLC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 19221997000138
Endereço: AV CAXANGA, 917
Bairro: ZUMBI
E-mail: horizonte.pe@hotmail.com
PIS/PASEP:

Compl: SALA01
Cidade: Recife
Telefone: (81)32885-433
RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência: 1230

Operação:

Conta: 7932782

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA N° 1013)
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 17540000 Recursos de Operações de Crédito
Centro Custo:

Licitação: N° 109/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

N° Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
145 / 2020		Global	12.515.370,34	104.319,60	12.411.050,74

HISTÓRICO

Ref. a 2ª Planilha de readequação do Contrato n° 145/2020 (Processo Licitatório n° 109/2020 - Pregão Eletrônico n° 021/2020). Objeto: Serviços comuns de engenharia de pavimentação e drenagem das ruas: Rua Rio Amazonas, Rua do Campo, Rua 112, Trav. da Rua do Campo, Rua Tomas Santos, Rua Praça Tiradentes e Rua 20A do município do Paulista/PE. (Conforme Parecer n° 25/2022 da CGM. Ofício n° 0810/2022-SEIN. CI n° 077/2022-SEIN. Contrato de Financiamento N° 0533.162-48 - FINISA. CONTA VINCULADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 0944 / C.C. 71.039-5.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	104.319,6000	104.319,6000

CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

104.319,60

Despesa empenhada por: Giorgio Oliveira Araújo Cavalcanti em 03/08/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<u>03/08/2022</u> <u>Giorgio Cavalcanti</u> Agente Orçamentário	<u>03/08/2022</u> <u>Lidio Sergio V...</u> Ordenador
---	--

Giorgio O. A. Cavalcanti
Ag. Orçamentário
Mat. 14283
Prefeitura Municipal do Paulista-PE

Lidio Sergio V...
Secretário de Infraestrutura